



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Em cumprimento ao artigo 165, § 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 06/2024, o qual tem por objeto a “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de "ARBRITAGENS", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”. Decide por **NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **SEMPRE COMERCIAL E LICITACOES EIRELI**, mantendo-se o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicados.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.17 14:35:49
-03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº108/2024 - Data: de 17
de junho de 2024.